

CIRCUITO VTR
" Valença Trail Run "
de Corridas
2014



REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 01 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do Circuito VTR " Valença Trail Run " 2014.

Art. 02 - O Circuito VTR 2014 é promovido pela Prefeitura Municipal de Valença através da Secretaria de Esporte e Lazer - SMEL.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 03 - Objetivo Geral:

- Buscar a melhora da qualidade de vida dos praticantes de atividade física da população local e região.

Art. 04 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de montanha (trail run) no município e região;
- Desenvolver um evento de âmbito municipal e regional;
- Atrair investimentos e parcerias para essa modalidade de evento.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO:

Art. 05 - A coordenação geral do Circuito VTR de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
- Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer;
- Diretor da Divisão de Esporte e Lazer;
- Representante dos Corredores de Rua de Valença;
- Representante da equipe de arbitragem do evento.

Art. 06 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os demais órgãos do poder público, os recursos e infraestrutura necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS:

Art. 07 - As datas de realização das etapas em 2014 serão as seguintes:

LOCAL	DATA	HORA
Valença - Rua dos Mineiros	12/outubro (domingo)	09:00
Conservatória - Rua das Flores	16/novembro (domingo)	08:30
Valença - Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima)	14/dezembro (domingo)	08:30

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 08 - As inscrições serão realizadas a partir de 10 (dez) dias antes até 01 (uma) horas antes do horário de realização de cada etapa.

Art. 09 - Não serão aceitas inscrições após o prazo ou limite estabelecido.

Art. 10 - No ato da inscrição, todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF para o preenchimento do formulário de inscrição.

Art. 11 - Os atletas menores de idade somente poderão participar mediante autorização dos pais ou responsáveis pelos mesmos.

CAPÍTULO VI - DAS CATEGORIAS:

Art. 12 - O Circuito VTR de Corridas será disputado nas seguintes categorias, com suas respectivas idades completas no ano da competição, distribuídas por faixa etária nos sexos masculino e feminino que seguem:

- Geral;
- Faixa Etária:

06 KM	12 KM
14 a 19 anos	16 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 anos em diante	60 anos em diante

CAPÍTULO VII - DO PERCURSO:

Art. 13 - O Circuito VTR de Corridas será disputado nas distâncias de 06 km e 12 km, podendo ter um acréscimo de até 1, 1/2 km no seu percurso.

Art. 14 - Com relação as idades, para distância de 06 km poderão participar atletas corredores com idade mínima de 14 (quatorze) anos, nascidos a partir do ano de 2000, ao passo que na distância de 12 km só poderão participar atletas corredores com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, nascidos a partir do ano de 1998.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO:

Art. 21 - A premiação de cada etapa será constituída de :

- Troféus para os 1º lugares por categoria (geral ou faixa etária) e sexo;
- Medalhas para os 2º e 3º lugares por categoria (geral ou faixa etária) e sexo.

CAPÍTULO IX - DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 22 - Ao participar do Circuito VTR de Corridas 2014, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita o regulamento e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras necessárias ou provenientes da participação antes, durante e depois de cada etapa. O atleta cede a Prefeitura Municipal de Valença todos os direitos de utilização de sua imagem.

Art. 23 - A organização da prova manterá no local da prova, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção ao pronto socorro.

Art. 24 - O atleta ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Art. 25 - O atleta se compromete a participar das etapas do Circuito VTR de Corridas 2014 em adequada situação de sanidade física e mental e ser conhecedor do próprio estado de saúde e respectiva capacidade atlética.

Art. 26 - Caberá aos organizadores garantir a segurança do evento e manter monitores para orientar os participantes.

Art. 27 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios perdidos pelos atletas no evento, independentemente do motivo da perda: extravio de materiais ou prejuízo que os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

Art. 28 - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob pretexto . O atleta que assim proceder será imediatamente desclassificado.

Art. 29 - A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 30 - Reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização em até 24 (vinte e quatro) horas após a primeira publicação do resultado.

Art. 31 - Os organizadores ou realizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo ou motivos de força maior, ouvida a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 32 - O atleta que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste regulamento, cometer ato ilícito ou for descoberto em doping será banido do Circuito, terá que devolver os prêmios e responderá judicialmente pelo ato.

Art. 33 - Ao se inscrever o atleta assume tacitamente que participa do evento por livre e espontânea vontade, que leu e concorda com o regulamento, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores. Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta.

Art. 34 - Ao se inscrever no evento, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza que organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 35 - Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a Coordenação Geral do Circuito VTR de Corridas 2014.

Art. 36 - A Coordenação Geral poderá, a seu critério, incluir ou distribuir premiações aos participantes, além das previstas no regulamento, inclusive pecuniárias.

Art. 37 - A Prefeitura Municipal de Valença, através da Secretaria de Esporte e Lazer poderá excepcionalmente, e a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Art.38 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito VTR de Corridas 2014, não cabendo recursos contra essas decisões.

CONTATOS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Tel: 24 - 24524698
e-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
- Prof. Alessandro Cesar da Silva Diniz (Zola)
Tels: 24 - 988361793 (oi) / 992963335 (claro) / 78110890 - ID:
931*4750 (nextel)
- Prof. Robson Rufino Issene
Tels: 24 - 992832732 (claro) / 988251905 (oi)
- Prof. Felipe Gomes Moreira
Tel: 24 - 981228572 (claro)
- Corredores de Valença
Tel. Ramon: 992944919 (claro)

